

Exmo. Sr.
WANDERLEI SEGANTINI
Presidente da C.M.S.M.
Nesta

Indicação nº 597/2025

O Vereador infrafirmado, no uso de suas atribuições legais, REQUER QUE, após audição e aprovação do Plenário, seja encaminhado ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, a seguinte providência:

CONSTRUÇÃO DE UMA ESCOLA MUNICIPAL EM TEMPO INTEGRAL, EM ÁREA PÚBLICA JÁ EXISTENTE NO RESIDENCIAL BOM JESUS – BOSQUE DA PRAIA, LOCALIZADO NO BAIRRO GURIRI – LADO SUL.

JUSTIFICATIVA:

A presente Indicação tem como objetivo solicitar a construção de uma Escola Municipal em Tempo Integral, em área pública já existente, no Residencial Bom Jesus – Bosque da Praia, localizado no Bairro Guriri - Lado Sul, no Município de São Mateus/ES.

Os Moradores do Residencial Bom Jesus tem apresentado um significativo crescimento populacional, sendo composta majoritariamente por famílias de baixa renda, com grande número de crianças e adolescentes em idade escolar. Atualmente, as opções de Instituições de Ensino são limitadas na localidade, e as Unidades existentes não comportam a demanda, obrigando muitos estudantes a se deslocarem para Bairros distantes, enfrentando dificuldades com transporte, segurança e rendimento escolar.

A implementação de uma escola de tempo integral vai além de garantir o acesso à educação, representa uma estratégia eficaz de inclusão social, prevenção à evasão escolar e promoção de oportunidades educacionais mais completas e equitativas. Além das disciplinas obrigatórias, esse modelo permite o desenvolvimento de atividades extracurriculares, como esporte, cultura, tecnologia e reforço escolar, contribuindo para a formação cidadã dos jovens.

Dessa forma, contamos com o apoio dos Nobres Edis para a aprovação da presente Indicação e esperamos que o Chefe do Poder Executivo Municipal atenda a esta demanda o mais breve possível.

Termos em que,
Pede e espera deferimento.
São Mateus (ES), 28 de julho de 2025.

WAP WAP
Vereador

